

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-00014 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 789/2020

Aos décimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte, o Município de PARAGOMINAS, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 463/2010, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Federal 8250/2014, Lei nº 8.666 de 21/06/93 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2020-00014**, RESOLVE registrar os preços para **“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR, MATERIAL PERMANENTE E GÁS ENGARRAFADO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS”** tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas TUTTY IND. E COMERCIO DE PRODUTOS DO LEITE LTDA-EPP, MATOS & LIMA LTDA – EPP, MERCEARIA CAPIXABA EIRELI – ME, PANIFICADORA CAPIXABA EIRELI, ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA EPP, PARAGOMINAS GAS EIRELI e G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame supracitado conforme anexo.

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

1.1 “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR, MATERIAL PERMANENTE E GÁS ENGARRAFADO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS”.

CLÁUSULA II - DA VIGÊNCIA DA ATA:

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 DE MAIO DE 2020 A 12 DE MAIO DE 2021.**

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a solicitar os serviços citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao PRESTADOR DE SERVIÇOS, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de prestação de serviços em igualdade de condições.

2.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o prestador de serviços assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os serviços solicitados, e se obriga a cumprir na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA III – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 O órgão gerenciador será a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SEMAFI;

3.2 São participante os seguintes órgãos: Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), Secretaria Municipal Infraestrutura (SEMINFRA), Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI), Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer (SECULT), Secretaria de Administrações e Finanças (SEMAFI), Secretaria Municipal de Governo (SEMUG), Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento (SEPLAN), Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMUR), Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania (SEMUTRAN), Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) e Secretaria Municipal Assuntos Jurídicos (SEJUR).

3.3 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA IV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1 Emitir e encaminhar os pedidos dos itens mediante ordem de compra assinada por, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos a seguir indicados: Prefeito ou Vice-Prefeita e Secretário Municipal;

4.2 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada;

4.3 Efetuar os pagamentos, mediante apresentação de Notas Fiscais acompanhadas do pedido de compra contendo, no mínimo 02 assinaturas a seguir indicadas: do Prefeito ou Vice – Prefeita em conjunto com os Secretários. Deve-se ressaltar a necessidade das notas fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal), os quais deverão conter o atesto de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o produto, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei nº 4.320/64;

4.4 Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual, especialmente no que se refere às obrigações da contratada;

4.5 Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados pelos empregados da contratada durante o processo de entrega, para se for o caso fazer a retenção desses valores, por ocasião dos pagamentos, se aplicada às penalidades previstas nesta ATA;

4.6 Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas;

4.7 Exercer a fiscalização do contrato, por servidores designados por meio de Portaria;

4.8 Rescindir o (s) contrato (s), com as consequências contratuais previstas em Lei, em caso de não cumprimento regular das cláusulas contratuais, conforme previsto no Art. 78 e 79 da Lei 8.666/1993 e aplicar as sanções administrativas previstas em Lei;

CLÁUSULA V–DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1 Arcar com todos os custos das reparações e reconstituições que seja obrigada a fazer em consequência de negligência no cumprimento de suas obrigações contratuais ou legais;

5.2 Pagar os encargos sociais, decorrentes da Legislação Trabalhista, Social e Previdenciária;

5.3 A Contratada assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes, sucessores, subcontratados na realização do objeto deste termo, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade decorrentes dos mesmos;

5.4 Fornecer os itens de acordo com as especificações e quantidades solicitadas;

5.5 Todos os custos referentes à entrega ficarão por conta da contratada.

5.6 Os itens: ovo vermelho médio, iogurte integral com polpa de frutas, leite de gado pasteurizado, coxa e sobrecoxa de frango, peito de frango com osso, carne paulista, costela bovina magra, fígado bovino, salsicha de frango, bife de 1ª patinho, carne moída tipo músculo, carne tipo acém, charque e filé de peixe, deverão apresentar o selo de inspeção (SIF, SIE ou SIM);

5.7 Permitir a fiscalização pela contratante.

CLÁUSULA VI – DA ENTREGA E DA GARANTIA:

6.1 DA ENTREGA:

6.1.1 A entrega dos gêneros alimentícios perecíveis deverá acontecer em caminhão frigorífico sob temperatura adequada para cada alimento.

6.2 Os Locais de entrega / prazo:

6.2.1 **Hospital Municipal e Upa:** os itens de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis deverão ser entregues diretamente no **Hospital Municipal** sito na Avenida Presidente Vargas, Nº 345 – Centro e Unidade de Pronto Atendimento – UPA, sito a Rua Menestrite s/n – Uraim I, para o funcionário credenciado a receber, de acordo com os cronogramas de entrega enviados pelo Hospital Municipal de Paragominas e Unidade de Pronto Atendimento – UPA. A entrega deverá ser de até **72** (setenta e duas) horas, após a solicitação na ordem de compra de acordo com o item 4.1 desta ata.

6.2.2 **Secretaria Municipal de Educação (Escolas Zona Rural e Indígena):** os itens de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e Gás Butano, deverão ser entregues diretamente no **Almoxarifado Central/SEMEC** sito na Rua Projetada s/n – Bairro Jardim Bela Vista – (ao lado da Delegacia da Mulher, próximo ao 19º Batalhão da Polícia Militar) ou conforme solicitação, número de Servidores e necessidade apresentada pelo **Almoxarifado Central**. A entrega deverá ser de até 72 (setenta e duas) horas, após a solicitação na ordem de compra (para os gêneros perecíveis e não perecíveis) de acordo com o item 4.1 desta ata. Quanto ao item (gás butano) será mediante requisição, devidamente autorizada pelo Almoxarifado Central/SEMEC.

6.2.3 **Secretaria Municipal de Assistência Social:** os itens de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social sito na Praça Cleodoval Gonçalves, nº 100 – Bloco I – Bairro Cidade Nova, conforme solicitação e necessidade apresentada pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**. A entrega deverá ser de até 72 (setenta e duas) horas, após a solicitação na ordem de compra (para os gêneros perecíveis e não perecíveis) de acordo com o item 4.1 desta ata.

6.2.4 **Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais Urbana:** o item Gás Butano deverá ser entregue no endereço a ser informado no ato da solicitação. A entrega deverá ser de até 72 (setenta e duas) horas, após a solicitação na ordem de compra de acordo com esta Ata.

6.2.5 **Secretaria de Saúde e Posto de Saúde:** o item Gás Butano deverá ser entregue no endereço a ser informado no ato da solicitação. A entrega deverá ser de até **72 (setenta e duas)** horas, após a solicitação na ordem de compra a ser expedida pela CONTRATANTE e DEFERIMENTO pelo Sr. Prefeito Municipal.

6.2.6 **Secretaria Municipal de Assistência Social:** o item Gás Butano deverá ser entregue no endereço a ser informado no ato da solicitação. A entrega deverá ser de até **72 (setenta e duas)** horas, após a solicitação na ordem de compra de acordo com o item 4.1 desta ata.

6.2.7 **Demais Secretarias:** os itens de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e Gás Butano deverão ser entregues diretamente na **Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado** sito na Rua do Contorno, nº 1212, Centro. A entrega deverá ser de até **72 (setenta e duas)** horas, após a solicitação na ordem de compra de acordo com o item 4.1 desta ata.

6.3 Quanto as entregas dos itens: **Gêneros de alimentação perecíveis(carne):** deverá ser **semanalmente**, após a solicitação; **Gêneros de alimentação perecíveis (pão):** deverá ser **diariamente**, após a solicitação;

6.4 Os entregadores dos gêneros alimentícios perecíveis deverão estar em condições de higiene pessoal apropriada durante a entrega, caso contrário não poderão adentrar nas instalações do Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

6.5 DA GARANTIA:

6.5.1 Os Fornecedores que tiverem seus preços registrados prestarão à Prefeitura Municipal de Paragominas garantia integral contra avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal de Paragominas.

6.5.2 A garantia inclui a substituição dos materiais no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paragominas. Neste caso, as novas unidades empregadas nas substituições das danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.

6.5.3 Ficam os Fornecedores que tiveram seus preços registrados desobrigados de qualquer garantia sobre os materiais quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de prepostos da Prefeitura Municipal de Paragominas.

CLÁUSULA VII - DO PAGAMENTO:

7.1 Efetuar os pagamentos do material solicitado, mediante a apresentação de Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas da solicitação do produto, com assinatura do Prefeito/Vice Prefeita e Secretário(a) Municipal requisitante. De se ressaltar a necessidade das notas fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal) os quais deverão conter **ATESTO** de recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o material relacionado em tais documentos conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei 4.320/64.

7.2 Deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá as portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

8.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados.

8.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

8.5 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

8.6.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

8.6.2 Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.7 A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada;

8.8 É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeito às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata;

8.9 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.10 Os Contratos somente serão reajustados para fins de atualização monetária, a pedido do contratado, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação. O índice inflacionário utilizado deve ser oficial, setorial ou que reflitam a variação dos custos, e deve ser diretamente relacionado ao objeto do contrato. (Lei 8.666/93 c/c Lei 10.192/2001).

8.11 A repactuação de preços, quando solicitada pelo Contratado, deverá acompanhar Planilha de Custo e formação de Preços, bem como documentos comprobatórios do aumento dos custos do contrato e será analisada pela Secretaria Municipal de Administração e pelo Prefeito Municipal para posterior decisão de deferimento ou não.

8.12 A repactuação deverá ser precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou da redução dos custos, de acordo com a vigente planilha de composição de custos e formação de preços, devendo ser observada a adequação dos preços de mercado.

CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

9.1.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preço;

9.1.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

9.2 O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de casos fortuitos ou de força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1 Por razões de interesse público;

9.2.2 A pedido do fornecedor quando seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material;

CLÁUSULA X – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

10.1 A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem a presente ata e será formalizada mediante:

10.1.1 Instrumento contratual;

10.1.2 Emissão de nota de empenho de despesa;

10.1.3 Autorização de compra; ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.

10.2 O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis para:

10.2.1 Efetuar a nota de empenho ou instrumento equivalente;

10.2.2 Assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e Ata de Registro de Preços;

10.3 Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada dos fornecedores aceita pela Administração;

10.4 Previamente à formalização de cada contratação, o órgão gerenciador realizará consulta que entender necessário para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público Municipal e verificar a manutenção das condições de habilitação;

10.5 A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

10.6 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato;

10.7 A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.8 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA XI - DOS ACRÉSCIMOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA XII - DOS PREÇOS

12.1 Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

12.2 Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irremovíveis exceto pelas condições estabelecidas na CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XIII – DA FISCALIZAÇÃO

13.1 A contratante fiscalizará a execução do contratado a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas do Contrato.

13.2 O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato será realizado pelos servidores: **Adonias Correa da Silva**, matrícula nº **112.0381** – UPA, **Josias Rodrigues da Silva**, matrícula nº **109.7909**, Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), **Jéssica Evangelista dos Santos**, matrícula **1.120.228**, Secretaria Municipal Infraestrutura (SEMINFRA), **Vilmar Carvalho Coutinho** matrícula nº **93.2300**, Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI), **Marcio Marcelo Anet da Mata**, matrícula nº **1118462**, Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer (SECULT), **Patrícia Santana da Silva Ribeiro**, matrícula nº **103.5535**, Secretaria de Administrações e Finanças (SEMAFI), **Adriana Sousa Silva**, Matrícula nº **101.5092**, Secretaria Municipal de Governo (SEMUG), **Álvaro Frank de Lima**, matrícula nº 111.9412, Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento (SEPLAN), **Emerson Vasco Barros da Cunha** matrícula nº **112.0257**, Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMUR), **Helbba Mauricia Martins dos Santos**, matrícula nº **112.1634** e **Márcia Oneide dos Reis**, matrícula 110.8025, Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), **Raimundo Evode Gomes de Oliveira**, matrícula nº **99.4647**, Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania (SEMUTRAN), **Osiel da Rocha Gonçalves**, matrícula nº **106.6503** e **Francisco de Assis Ferreira de Araujo**, matrícula nº **111.8860**, Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) e **Priscila Duarte de Oliveira**, matrícula nº 112.0834, Secretaria Municipal Assuntos Jurídicos (SEJUR) nomeados através da PORTARIA Nº 04/2020, datada de 16 de março de 2020 e Publicado em 17 de março de 2020, devendo, portanto o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos Contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

13.3 Compete à fiscalização, desde a expedição da ordem de compra/ordem de execução de serviço, até o término do Contrato:

13.3.1 Solucionar as dúvidas de natureza executiva;

- 13.3.2 Acompanhar a execução do Contrato/promover a medição dos serviços realizados, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;
- 13.3.3 Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.

CLÁUSULA XIV - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 14.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:
- 14.1.1 Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor do último lance ofertado;
- 14.1.2 Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- 14.1.3 Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor dos serviços não executados;
- 14.1.4 Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- 14.1.5 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.
- 14.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;
- 14.3 As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 48 horas, contados da ciência da contratada;
- 14.4 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA XV- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2020-00014-SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.
- 15.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.
- 15.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.
- 15.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PARAGOMINAS, com exclusão de qualquer outro.
- 15.5 E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Paragominas-PA, 12 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Contorno, 1212. Centro. Cep: 68625-245 Tel.: (91) 3729-8037/8038
CNPJ: 05.193.057/0001-78 Paragominas – Pará
e-mail: licitacaopgm@gmail.com

FORNECEDORES

TUTTY IND. E COMERCIO DE PRODUTOS DO LEITE LTDA-EPP

MATOS & LIMA LTDA – EPP

MERCEARIA CAPIXABA EIRELI – ME

PANIFICADORA CAPIXABA EIRELI

ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA EPP

PARAGOMINAS GAS EIRELI

G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

TESTEMUNHAS: 1. _____

2. _____

**ANEXO ATA SRP Nº 789/2020
PREGÃO PRESENCIAL N 9/2020-00014**

Empresa: **TUTTY IND. E COMERCIO DE PRODUTOS DO LEITE LTDA-EPP**; C.N.P.J. nº 07.264.399/0001-67, estabelecida à ESTRADA DA COLÔNIA DO URAIM, KM 01 S/N, ST. INDUSTRIAL, Paragominas PA, representada neste ato pelo Sr(a). **ARMANDO TIKARA TSUCHIYAMA**, C.P.F. nº 062.003.112-34, R.G. nº 2882820 SSP PA.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------------|---|---------|------------|----------------|------------------|
| 00052 | LEITE DE GADO PASTEURIZADO - Marca.: TUTTY | LITRO | 26,579.00 | 3,200 | 85.052,80 |
| 00113 | IOGURTE INTEGRAL C/ POLPA DE FRUTAS - Marca.: TUTTY | LITRO | 995.00 | 6,500 | 6.467,50 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | 91.520,30 |

Paragominas/PA, 12 de Maio de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**TUTTY IND. E COMERCIO DE PRODUTOS DO LEITE LTDA-EPP
ARMANDO TIKARA TSUCHIYAMA
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:1. _____

2. _____

ANEXO ATA SRP Nº 789/2020
PREGÃO PRESENCIAL N 9/2020-00014

Empresa: **MATOS & LIMA LTDA - EPP**; C.N.P.J. nº 63.840.946/0001-86, estabelecida à Av. Presidente Castelo branco, nº 420, Centro, Paragominas PA, representada neste ato pelo Sr(a). **MARIA TEREZINHA SILVA LIMA**, C.P.F. nº 158.085.212-20, R.G. nº 3142731 SSP PA.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 00020 | MAIONESE 1KG. - Marca.: MARIZA | UNIDADE | 50.00 | 7,340 | 367,00 |
| | Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido lático, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA. Contém Ômega 3 e não tem gorduras trans e glúten. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso de 1 kg e validade estampada no rótulo da embalagem. | | | | |
| 00022 | VINAGRE 750 ML - Marca.: FRUTASUL | UNIDADE | 824.00 | 2,300 | 1.895,20 |
| | Fermentado acético de álcool e vinho branco, em garrafas de plástico transparente, resistente, prazo mínimo de validade: 02 (dois) anos. Embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. | | | | |
| 00024 | EXTRATO DE TOMATE 190GR - Marca.: PALMEROM | UNIDADE | 288.00 | 1,690 | 486,72 |
| 00025 | TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA 300GR - Marca.: FRUTASUL | UNIDADE | 638.00 | 1,820 | 1.161,16 |
| | TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 300G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE.ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA; | | | | |
| 00026 | BISCOITO TIPO MARIA EMBALAGEM COM 400 G - Marca.: SUPREMO | PACOTE | 1,300.00 | 4,000 | 5.200,00 |
| | Contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. | | | | |
| 00029 | CANELA EM CASCA (PAU DE CANELA) - Marca.: MARIZA | PACOTE | 24.00 | 1,800 | 43,20 |
| | Embalagem com 20 gramas | | | | |
| 00030 | CANELA EM PÓ 25G - Marca.: JUNINO | UNIDADE | 36.00 | 1,220 | 43,92 |
| 00039 | COLORAU 100 GR - Marca.: MARIZA | PACOTE | 2,486.00 | 0,630 | 1.566,18 |
| | Em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínas, grãos são, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie. Acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxico, resistente e hermeticamente vedado com 100gr. | | | | |
| 00049 | FLOCÃO DE MILHO - PACOTE 500GR - Marca.: MARIZA | PACOTE | 432.00 | 1,770 | 764,64 |
| 00051 | LEITE CONDENSADO TRADICIONAL 395 GRAMAS - Marca.: MARAJOARA | LATA | 216.00 | 4,350 | 939,60 |
| | Lata contendo 395 gramas com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. | | | | |
| 00065 | SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL 125G - Marca.: ROBSON CRUSOE | LATA | 1,384.00 | 3,290 | 4.553,36 |
| 00073 | FLOCÃO DE ARROZ - PACOTE 500GR - Marca.: MARIZA | PACOTE | 290.00 | 2,250 | 652,50 |
| 00075 | MOLHO DE TOMATE 340GR - Marca.: QUERO | UNIDADE | 770.00 | 2,100 | 1.617,00 |
| | Produto elaborado a partir da polpa de tomate, refogado, isento de glúten. Acondicionada em embalagem apropriada de 340gr. Deve constar na embalagem informações do produto, prazo de validade, conforme legislação vigente. | | | | |
| 00076 | TEMPERO P/ CARNE/LEGUMES/ARROZ - Marca.: MARIZA | PACOTE | 465.00 | 2,450 | 1.139,25 |
| | PCT C/12 SACHE DE 5 GR | | | | |
| 00078 | ADOÇANTE LIQUIDO DIETÉTICO 100ML - Marca.: MARIZA | UNIDADE | 122.00 | 2,910 | 355,02 |
| | S/ CICLAMATO DE SÓDIO | | | | |
| 00079 | ÁGUA MINERAL - RECARGA DE 20 LITROS - Marca.: NOSSA ÁGUA | UNIDADE | 200.00 | 9,000 | 1.800,00 |
| 00080 | AGUA MINERAL 20 LTS C/ VASILHAME - Marca.: NOSSA ÁGUA | UNIDADE | 80.00 | 28,500 | 2.280,00 |
| 00082 | ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABOLICA ESPECIAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL - Marca.: APTAMIL AR | LATA | 500.00 | 48,750 | 24.375,00 |
| | FORMULADO PARA PORTADORES DE LAERGIAS ALIMENTARES (PROTEÍNA DE LEITE DE VACA,SOJA, HIDROLISADA). Apresentação: Lata de 400g | | | | |
| 00084 | AMIDO DE AVEIA EM FLOCOS 200G - Marca.: NATUQUALY | UNIDADE | 800.00 | 2,900 | 2.320,00 |
| 00085 | AMIDO DE MILHO 200G - Marca.: MARIZA | UNIDADE | 800.00 | 2,240 | 1.792,00 |
| | Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. A embalagem deverá conter externamente os | | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212. Centro. Cep: 68625-245 Tel.: (91) 3729-8037/8038

CNPJ: 05.193.057/0001-78 Paragominas – Pará

e-mail: licitacaopgm@gmail.com

dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.

| | | | | | |
|-------|---|---------|----------|--------|-----------|
| 00088 | AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML - Marca.: LA ES PANOLA | UNIDADE | 150.00 | 20,690 | 3.103,50 |
| 00091 | BISCOITO DE AGUA 400GR - Marca.: HILEIA | PACOTE | 300.00 | 4,500 | 1.350,00 |
| 00092 | BISCOITO DE MAIZENA 400GR - Marca.: SUPREMO | PACOTE | 1,195.00 | 4,340 | 5.186,30 |
| 00093 | BISCOITO INTEGRAL 400G - Marca.: SALT CRACKER | PACOTE | 225.00 | 6,980 | 1.570,50 |
| 00094 | BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE 400 GR - Marca.: MICOS | PACOTE | 2,000.00 | 4,620 | 9.240,00 |
| 00111 | FORMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTE Nº 1 ATÉ 6 MESES 400 GR - Marca.: NESTOGENO 1 Com proteínas extensamente hidrolisado | LATA | 120.00 | 36,750 | 4.410,00 |
| 00112 | GELATINA DIET 12GR SABORES DIVERSOS - Marca.: LINEA | UNIDADE | 1,350.00 | 3,450 | 4.657,50 |
| 00123 | MASSA PARA SOPA SEMOLA TIPO PADRE NOSSA 500G - Marca.: RICOSA Embalagem com 500 g. | PACOTE | 1,080.00 | 3,500 | 3.780,00 |
| 00135 | SARDINHA EM LATA - Marca.: ROBSON CRUSOE 125G NO MOLHO DE TOMATE | UNIDADE | 640.00 | 3,700 | 2.368,00 |
| 00136 | SOJA TEXTURIZADA 500G - Marca.: FRUTASUL Soja texturizada escura. | PACOTE | 400.00 | 5,910 | 2.364,00 |
| 00148 | TEMPERO PARA FEIJÃO - Marca.: MARIZA PCT COM 12 SACHES DE 5g. | UNIDADE | 385.00 | 2,450 | 943,25 |
| 00154 | SUCO EM PACOTES - 35G - Marca.: MARIZA | PACOTE | 754.00 | 0,860 | 648,44 |
| 00157 | OLEO DE SOJA 500ML - Marca.: SOYA EMBALAGEM DE 500ML ÓLEO DE SOJA EM PET. ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODORES CARACTERÍSTICOS, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE | UNIDADE | 1,000.00 | 4,100 | 4.100,00 |
| 00158 | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER -400GR - Marca.: SUPREMO BISCOITO COM APRESENTAÇÃO RETANGULAR, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO DE 400G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA; | PACOTE | 4,675.00 | 3,800 | 17.765,00 |
| 00160 | BISCOITO EXTRA SALGADO PACOTE DE 400G - Marca.: SUPREMO | QUILO | 1,070.00 | 10,880 | 11.641,60 |
| 00164 | AZEITE DE DENDÊ. - Marca.: MARIZA | LITRO | 14.00 | 13,470 | 188,58 |
| 00165 | LEITE DE COCO 500ML - Marca.: MARIZA | UNIDADE | 32.00 | 7,380 | 236,16 |
| 00166 | BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE COCO 400G - Marca.: MICOS CONTENDO BASICAMENTE FARINHA TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, GURDORA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO E OU FÉCULAS DE ARROZ OU MANDIOCA, COCO RALADO, SAL REFINADO, AÇUCAR, INVESTIDO, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE DE LETICINA DE SOJA AROMATIZANTE. DEVE APRESENTAR SABOR E CARACTERÍSTICAS DE COCO E AGRADÁVEL. EMBALAGEM EM PACOTE IMPERMEÁVEL OU PLÁSTICO ATÓXICO, LACRADO, COM PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 400G | QUILO | 350.00 | 9,000 | 3.150,00 |

VALOR TOTAL R\$ 130.054,58

Paragominas/PA, 12 de Maio de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**MATOS & LIMA LTDA – EPP
MARIA TEREZINHA SILVA LIMA
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Contorno, 1212. Centro. Cep: 68625-245 Tel.: (91) 3729-8037/8038
CNPJ: 05.193.057/0001-78 Paragominas – Pará
e-mail: licitacaopgm@gmail.com

ANEXO ATA SRP Nº 789/2020
PREGÃO PRESENCIAL N 9/2020-00014

Empresa: **MERCEARIA CAPIXABA EIRELI-ME**; C.N.P.J. nº 07.428.146/0001-81 representada neste ato pelo Sr(a). **LEONARDO LUIZ DOS SANTOS**, C.P.F. nº 018.158.352-65, R.G. nº 07127613222 DETRAN PA.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 00001 | AÇÚCAR REFINADO 1KG - Marca.: CAUAXI Contendo no mínimo 98,5% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com embalagem primária plástica resistente que garanta a integridade do produto até o consumo. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente. | QUILO | 960.00 | 3,480 | 3.340,80 |
| 00006 | CHÁ DE CAMOMILA C/15 UND - Marca.: OETKER Caixa com 15 saquinhos, com no mínimo 15g. | CAIXA | 120.00 | 4,560 | 547,20 |
| 00013 | ALHO IN - NATURA - Marca.: NOBRE Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. | QUILO | 1,226.00 | 25,000 | 30.650,00 |
| 00014 | BATATA INGLESA ESCOVADA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO M MÉDIO, FIRME E SEM BROTO - Marca.: IGARASHI | QUILO | 4,318.00 | 4,500 | 19.431,00 |
| 00017 | CEBOLA - Marca.: CECOBAL Cebola branca, fresca, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas | QUILO | 2,369.00 | 4,980 | 11.797,62 |
| 00018 | FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - Marca.: BOCA CHEIA FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 KG, ASPECTO DE GRÃOS DE TAMANHO E FORMAS NATURAIS, CLAROS, MADUROS, LIMPOS, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL TERROSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA; | QUILO | 4,548.00 | 6,200 | 28.197,60 |
| 00023 | REFRIGERANTE 02LTS - Marca.: SCHIM Fardo c/06 (Sabores variados) | FARDO | 1,700.00 | 32,000 | 54.400,00 |
| 00027 | BUCHO BOVINO CONGELADO CORTADO EM TIRAS - Marca.: CAPIXABA 1ª QUALIDADE EMBALAGEM INVIOLAVEL DE 500 OU 01 KG EM BOAS CONDIÇÕES ARMAZENAMENTO COM DATA DE VALIDADE APRESENTAR CARIMBO DO SIF, SIM, SIE | QUILO | 90.00 | 18,150 | 1.633,50 |
| 00028 | CALDO DE GALINHA C/12 TABLETES - Marca.: KINOR | CAIXA | 78.00 | 3,880 | 302,64 |
| 00031 | CARNE - ALCATRA - Marca.: CAPIXABA FRACIONADO EM BIFE (01 KG) COM SIF, SIE OU SIM-KG | QUILO | 80.00 | 38,000 | 3.040,00 |
| 00032 | CARNE (PAULISTA) - Marca.: CAPIXABA Embalagem a vácuo de 2kg e Sifada. | QUILO | 5,980.00 | 33,000 | 197.340,00 |
| 00033 | CARNE MOIDA TIPO MUSCULO 1KG - Marca.: CAPIXABA Embalagem a vácuo de 1kg e sifada. | QUILO | 6,760.00 | 27,000 | 182.520,00 |
| 00034 | CARNE TIPO ACÉM - Marca.: CAPIXABA Embalagem a vácuo em 2kg e Sifada. | QUILO | 8,165.00 | 25,970 | 212.045,05 |
| 00035 | CARNE TIPO FRALDINHA - Marca.: CAPIXABA Apresentação em embalagem de 2kg e SIFADA. | QUILO | 390.00 | 33,000 | 12.870,00 |
| 00036 | CARNE TIPO RABADA - Marca.: CAPIXABA Apresentação em embalagem de 2kg e SIFADA. | QUILO | 360.00 | 21,980 | 7.912,80 |
| 00038 | CHEIRO VERDE COM CEBOLINHA - Marca.: REGIONAL | MAÇOS | 3,410.00 | 2,380 | 8.115,80 |
| 00040 | COSTELA BOVINA MAGRA - Marca.: CAPIXABA SIFADA. Embalagem a vácuo de 5kg. | QUILO | 3,847.00 | 19,980 | 76.863,06 |
| 00042 | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO 5kg - Marca.: CAPIXABA EMBALAGEM A VÁCUO DE 5kg | QUILO | 11,380.00 | 11,480 | 130.642,40 |
| 00048 | FIGADO BOVINO - Marca.: CAPIXABA Embalagem de 1kg, sem corte. Com SIF, SIE ou SIM | QUILO | 1,320.00 | 15,580 | 20.565,60 |
| 00050 | FRANGO CONGELADO (KG) - Marca.: AMAZONIA INATURO COM SIF, SIE OU SIM - KG | QUILO | 462.00 | 7,500 | 3.465,00 |
| 00053 | LIMÃO/KG - Marca.: REGIONAL Ótima qualidade, sem defeitos, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos; ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo, estar fresco. | QUILO | 703.00 | 3,650 | 2.565,95 |

| | | | | | |
|---|--|---------|----------|--------|------------|
| 00054 | LINGUIÇA BOVINA - Marca.: CAPIXABA | QUILO | 400.00 | 16,480 | 6.592,00 |
| 00055 | LINGUICA TOSCANA - Marca.: BELLUNO | QUILO | 150.00 | 18,150 | 2.722,50 |
| 00057 | MOCOTÓ BOVINO SERRADO - Marca.: CAPIXABA | QUILO | 120.00 | 9,000 | 1.080,00 |
| 1ª QUALIDADE EMBALAGEM INVIOLAVEL DE 01 KG EM BOAS CONDIÇÕES ARMAZENAMENTO COM DATA DE VALIDADE APRESENTAR CARIMBO DO SIF, SIM ,SIE | | | | | |
| 00059 | OVO VERMELHO MEDIO - Marca.: SIMOP | BANDEJA | 817.00 | 17,400 | 14.215,80 |
| Tipo extra, classe A, vermelho embalagem contendo 30 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720 g. | | | | | |
| 00062 | QUEIJO COMUM - Marca.: CAPIXABA | BARRA | 120.00 | 18,000 | 2.160,00 |
| em barra, tipo regional | | | | | |
| 00063 | REPOLHO BRANCO - Marca.: IGARASHI | QUILO | 1,547.00 | 5,980 | 9.251,06 |
| Espécie comum, de primeira qualidade, fresco, compacto e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. | | | | | |
| 00066 | TOMATE. - Marca.: RASTEIRO | QUILO | 4,423.00 | 5,800 | 25.653,40 |
| Tipo salada, de boa qualidade, gráudo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes. Extra, gráudo, verdoso. BEM FIRME DE BOA QUALIDADE | | | | | |
| 00068 | BIFE DE 1ª PATINHO (FRESCO) - Marca.: CAPIXABA | QUILO | 8,760.00 | 33,000 | 289.080,00 |
| Fatiado e sem passar na maquina amaciador. Embalagem a vácuo de 2kg e sifada. | | | | | |
| 00069 | CHARQUE - Marca.: FAVORITO | QUILO | 1,372.00 | 33,480 | 45.934,56 |
| MAGRO. Embalagem a vacuo de 1kg e Sifada. | | | | | |
| 00070 | ABOBORA IN NATURA - Marca.: JACARE | QUILO | 1,110.00 | 3,200 | 3.552,00 |
| De primeira, boa qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades com ausência de sujidades, parasita, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, avulsas ou acondicionada em sacos plásticos. | | | | | |
| 00071 | OVOS BRANCO DE GALINHA (CARTELA COM 30 OVOS) - Marca.: SIMOP | UNIDADE | 1,155.00 | 13,900 | 16.054,50 |
| TAMANHO: Grande | | | | | |
| 00072 | CARNE BOVINA DE 1ª TIPO PATINHO - Marca.: CAPIXABA | QUILO | 2,755.00 | 33,000 | 90.915,00 |
| FRACIONADO EM BIFE (01 KG) COM SIF, SIE OU SIM-KG | | | | | |
| 00074 | MACARRÃO SEMOLA TIPO PARAFUSO - Marca.: RICOSA | PACOTE | 1,030.00 | 3,050 | 3.141,50 |
| Embalagem com 500 g. | | | | | |
| 00077 | ABACAXI IN NATURA - Marca.: REGIONAL | QUILO | 500.00 | 4,500 | 2.250,00 |
| Perola, com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniformes, ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. | | | | | |
| 00081 | ALFACE - LISA IN NATURA - Marca.: REGIONAL | MAÇOS | 1,070.00 | 3,780 | 4.044,60 |
| Fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | | | | | |
| 00089 | BANANA PRATA/KG - Marca.: PRATA | QUILO | 3,500.00 | 3,980 | 13.930,00 |
| Características: ser frescos, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes. | | | | | |
| 00090 | BETERRABA IN NATURA - Marca.: IGARASHI | QUILO | 1,000.00 | 4,980 | 4.980,00 |
| Espécie comum, de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes. | | | | | |
| 00098 | COXA E SOBRECOPA DE FRANGO CONGELADAS- EMBALAGEM A VÁCUO DE 1KG ou 2 KG - Marca.: CAPIXABA | QUILO | 310.00 | 10,980 | 3.403,80 |
| Coxa e antecoxa de frango proveniente de aves sadias, com o registro no S.I.F, limpas, sem restos de vísceras, musculatura firme, aderente ao osso, pele íntegra e não pegajosa, com odor característico, cor própria (amarelo-pardo), sem manchas azuis ou esverdeadas e sabor próprio. Poderá conter no máximo 10% de gordura e peles e deverão ser entregues resfriadas e embaladas em plástico atóxico, apropriado para este fim, em pacotes de aproximadamente 1 kg. | | | | | |
| 00099 | FARINHA DE TAPIOCA KG - Marca.: DUPARA | QUILO | 967.00 | 11,880 | 11.487,96 |
| de 1kg | | | | | |
| 00122 | MARGARINA S/ SAL 500G - Marca.: PRIMOR | UNIDADE | 257.00 | 4,980 | 1.279,86 |
| Produto que se apresenta sob forma de emulsão plástica ou fluída, principal do tipo água em óleo, produzido basicamente a partir de óleos e/ou gorduras comestíveis de primeira qualidade. O produto deverá ter 82% de matéria graxa a 16% de umidade no máximo. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. A embalagem deverá ser em pote de 500g, com data de fabricação, prazo de validade e número do lote de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. | | | | | |
| 00124 | MELANCIA IN NATURA - Marca.: REGIONAL | QUILO | 5,620.00 | 1,640 | 9.216,80 |
| Redonda, gráuda, de primeira, livre de sujidade, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. | | | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212. Centro. Cep: 68625-245 Tel.: (91) 3729-8037/8038

CNPJ: 05.193.057/0001-78 Paragominas – Pará

e-mail: licitacaopgm@gmail.com

| | | | | | |
|---|--|--------|-----------|--------|-----------|
| 00125 | MELÃO IN NATURA - Marca.: NACIONAL | QUILO | 2,370.00 | 3,720 | 8.816,40 |
| Espécie redondo e amarelo, aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes. | | | | | |
| 00126 | ORÉGANO DESIDRATADO 20g - Marca.: MARIZA | PACOTE | 130.00 | 1,600 | 208,00 |
| Constituído de folhas sãs, secas, limpas, de cor verde pardacenta, acondicionado em pacote plástico, íntegro, atóxico, resistente, fechado e limpo, peso líquido de 20g, validade mínima de 12 (doze) meses, rotulagem de acordo com a legislação vigente. no ato da entrega, a validade mínima deverá ser igual ou superior a 80% do prazo total da validade, contado a partir da data de sua fabricação. | | | | | |
| 00128 | PEITO DE FRANGO COM OSSO 1kg - Marca.: CAPIXABA | QUILO | 7,092.00 | 11,980 | 84.962,16 |
| EMBALAGEM A VÁCUO DE 1KG E SIFADA. | | | | | |
| 00130 | PIMENTA DE CHEIRO - Marca.: REGIONAL | QUILO | 89.00 | 10,000 | 890,00 |
| 00133 | POLPA DE FRUTAS (SABORES DIVERSOS POR ENTREGA) - M Marca.: AGROFRUT | QUILO | 11,410.00 | 8,500 | 96.985,00 |
| EMBALAGEM DE 1KG. EMBALAGEM COM ROTULAGEM ADEQUADA. | | | | | |
| 00134 | SALSICHA DE FRANGO - Marca.: SADIA | QUILO | 410.00 | 12,950 | 5.309,50 |
| Embalagem a vácuo de 0,5kg e sifada. | | | | | |
| 00149 | MAÇÃ (KG) - Marca.: ARGENTINA NACIONAL | QUILO | 290.00 | 7,980 | 2.314,20 |
| 00153 | LARANJA KG - Marca.: PAULISTA | QUILO | 50.00 | 3,450 | 172,50 |
| Com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. | | | | | |
| 00155 | MACAXEIRA DESCASCADA - Marca.: REGIONAL | QUILO | 394.00 | 4,500 | 1.773,00 |
| De boa qualidade, aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, isenta de materiais terrosos, parasitas e mofos e sem partes arroxeadas, com cozimento garantido. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. | | | | | |
| 00156 | SALSICHA HOT DOG - Marca.: AMERICANO | QUILO | 976.00 | 9,900 | 9.662,40 |
| SALSICHA HOT-DOG:OBTIDA DE CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, RECORTES DE FRANGO SEM OSSO, ÁGUA, MIÚDOS DE FRANGO (MOELA E FÍGADO), PROTEÍNA DE SOJA, PELE DE SUÍNO, PELE DE FRANGO, SAL REFINADO, FÉCULA DE MANDIOCA, CONDIMENTO PREPARADO CONTÉM AROMATIZANTE: (SAL,PIMENTA EM PÓ E ÓLEORESINA DE PÁPRICA),AÇÚCAR, ACIDULANTE - ACIDO LÁCTICO - INS-270, ESTABILIZANTE - TRIPOLISFATO DE SÓDIO, INS451I, ANTIOXIDANTE - ERITORBATO DE SÓDIO - INS-316, CONSERVANTE - NITRITO E NITRATO DE SÓDIO - INS250 E INS251, CORANTE DE URUCUM - INS160B, ODOR: CARACTERÍSTICO, SABOR: PRÓPRIO, APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER OUTRAS SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. COM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO (VALIDADE, PESO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM) EM CADA EMBALAGEM. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. 900 Kg EMBALAGEM PRIMÁRIA: INDIVIDUAL DE ATÉ 1 KG EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO LISO, ATÓXICO C/ RÓTULO INTERNO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO DE CAPACIDADE ATÉ 30 KG. MANTIDA SOB CONGELAMENTO A -18°C. | | | | | |
| 00159 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE - PACOTE COM 400G - Marca.: TRIGOLINO | QUILO | 350.00 | 11,970 | 4.189,50 |
| 00161 | CARNE BOVINA SEM OSSO TIPO PALETA CONGELADA EMBALA GEM DE 1KG OU 2KG - Marca.: CAPIXABA | QUILO | 200.00 | 26,000 | 5.200,00 |
| Carne Bovina congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.COM S.I.F, S.I.E. ou S.I.M. | | | | | |
| 00162 | ALFACE AMERICANO - Marca.: REGIONAL | MAÇOS | 216.00 | 4,380 | 946,08 |
| 00163 | LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA - 1KG - Marca.: FRIMESA | QUILO | 150.00 | 19,900 | 2.985,00 |

VALOR TOTAL R\$ 1.793.605,10

Paragominas/PA, 12 de Maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MERCEARIA CAPIXABA EIRELI-ME
LEONARDO LUIZ DOS SANTOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Contorno, 1212. Centro. Cep: 68625-245 Tel.: (91) 3729-8037/8038
CNPJ: 05.193.057/0001-78 Paragominas – Pará
e-mail: licitacaopgm@gmail.com

ANEXO ATA SRP Nº 789/2020
PREGÃO PRESENCIAL N 9/2020-00014

Empresa: **PANIFICADORA CAPIXABA EIRELI**; C.N.P.J. nº 05.689.215/0001-85, estabelecida à Rua Estado da Bahia, nº 286, Célio Miranda, Paragominas PA, (0091) 93729-1630, representada neste ato pelo Sr(a). **GILBERTO LUIZ DOS SANTOS FILHO**, C.P.F. nº 017.914.632-74, R.G. nº 5026690 PC PA.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------------|---|---------|------------|----------------|-------------------|
| 00012 | PÃO FRANCES DE 50GR. (KG) - Marca.: CAPIXABA | QUILO | 8,490.00 | 10,980 | 93.220,20 |
| 00060 | PÃO TIPO MASSA FINA 50G - Marca.: CAPIXABA | UNIDADE | 78,980.00 | 0,500 | 39.490,00 |
| 00095 | BOLO MESCLADO 100G - Marca.: CAPIXABA | UNIDADE | 5,700.00 | 2,200 | 12.540,00 |
| 00114 | KIT DE LANCHE 01 - Marca.: CAPIXABA CONTENDO: 01 PÃO FRANCÊS GRANDE COM QUEIJO E PRESUNTO, 01 FATIA BOLO, 01 ACHOCOLATADO 200ML. | KIT | 1,500.00 | 7,980 | 11.970,00 |
| 00115 | KIT DE LANCHE 02 - Marca.: CAPIXABA CONTENDO: 01 SALGADO GRANDE, 01 PÃO DE QUEIJO, 01 FATIA DE BOLO, 01 REFRIGERANTE APROX. 250ML. | KIT | 1,500.00 | 8,680 | 13.020,00 |
| 00127 | PAO 100% INTEGRAL 450GR - Marca.: CAPIXABA | PACOTE | 1,960.00 | 8,480 | 16.620,80 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | 186.861,00 |

Paragominas/PA, 12 de Maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PANIFICADORA CAPIXABA EIRELI
GILBERTO LUIZ DOS SANTOS FILHO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:1. _____

2. _____

ANEXO ATA SRP Nº 789/2020
PREGÃO PRESENCIAL N 9/2020-00014

Empresa: **ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**; C.N.P.J. nº 06.268.889/0001-79, estabelecida à Rua Vinte e um de Abril, 282, Centro, Paragominas PA, representada neste ato pelo Sr(a). **JOSMAR GILSON DE OLIVEIRA MATOGROSSO COSTA**, C.P.F. nº 396.110.512-04, R.G. nº 2295001 SEGUP PA.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 00002 | CAFÉ - PCT 250GR. - Marca.: MARATA CAFÉ EM GRÃO DO TIPO ARÁBICO, TORRADO, MOÍDO, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO EM SACO ALUMINIZADO COM 250G, PRODUTO COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DO SELO DE PUREZA ABIC. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA; | PACOTE | 3,750 | 12,272.00 | 46.020,00 |
| 00004 | AÇÚCAR CRISTAL 1 KG - Marca.: CAUAXI Contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com embalagem primária em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente. | QUILO | 2,480 | 15,621.00 | 38.740,08 |
| 00009 | LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTE DE 200G - Marca.: ITALAC Características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem original de 200 gramas do fabricante, aluminizada, intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. | PACOTE | 4,700 | 14,350.00 | 67.445,00 |
| 00011 | MARGARINA C/ SAL 500G - Marca.: PRIMOR Primeira qualidade. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. | UNIDADE | 3,700 | 2,540.00 | 9.398,00 |
| 00015 | ARROZ TIPO 1 - EMBALAGEM DE 1 KG - Marca.: FAZENDA Arroz branco, tipo 1, de procedência nacional e de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto não deve apresentar grãos inteiros e sem sujidades, pedras, cascas e carunchos). Embalado em pacotes de 01kg, em plástico sacos resistentes, com solda reforçadas e integra que contenha data de fabricação e validade do produtor, Prazo mínimo de validade 6 meses, a partir da data de entrega. | QUILO | 3,200 | 6,372.00 | 20.390,40 |
| 00021 | ÓLEO DE SOJA 900ML. - Marca.: PRIMOR ÓLEO DE SOJA EM PET. ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 900 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA; | UNIDADE | 4,800 | 1,765.00 | 8.472,00 |
| 00046 | FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO (KG) - Marca.: MIRELA Limpos, embalagem de 1 Kg original do fabricante não violada, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. | QUILO | 4,190 | 380.00 | 1.592,20 |
| 00064 | SAL REFINADO 1KG - Marca.: R.N Iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, em embalagem primária de 1 Kg, acondicionado em saco de polietileno resistente e vedado. Deve constar na embalagem informações conforme legislação. O produto deverá possuir garantia de durabilidade mínima de 180 dias. | QUILO | 0,890 | 845.00 | 752,05 |
| 00087 | ARROZ PARBOILIZADO(1 KG) - Marca.: FAZENDA Longo fino, constituídos de graus inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. | QUILO | 3,250 | 6,540.00 | 21.255,00 |
| 00102 | FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO (PCT 500GR) - Marca.: N NUTRIVITA | PACOTE | 1,450 | 1,490.00 | 2.160,50 |
| 00116 | LEITE EM PÓ DESNATADO - PACOTE DE 200G - Marca.: P PIRACANJUBA Instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem original de 200 gramas do fabricante, aluminizada, intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. | PACOTE | 5,250 | 420.00 | 2.205,00 |

00152 FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO (KG) - Marca.: MIRELA QUILO 130.00 3,600 468,00
Limpos, embalagem de 1 Kg original do fabricante não violada, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.

VALOR TOTAL R\$ 218.898,23

Paragominas/PA, 12 de Maio de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
JOSMAR GILSON DE OLIVEIRA MATOGROSSO COSTA
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:1. _____

2. _____

ANEXO ATA SRP Nº 789/2020
PREGÃO PRESENCIAL N 9/2020-00014

Empresa: **NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA EPP**; C.N.P.J. nº 12.401.269/0001-69, estabelecida à Tv. Quintino Bocaiuva, nº 1970, Centro, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). **EVERALDO ROCHA RAMOS**, C.P.F. nº 059.817.296-35, R.G. nº 12693102 SSP/MG.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 00083 | ALIMENTO EM PO A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA 300 G - Marca.: SOYPLEX SEM LACTOSE ORIGINAL | LATA | 250.00 | 28,700 | 7.175,00 |
| 00096 | CEREAL P/ALIM.INFANTIL (ARROZ)400G - Marca.: MUCILON | LATA | 300.00 | 5,710 | 1.713,00 |
| 00101 | FIBRA EM PÓ PARA PACIENTES OBSTIPADOS 30G - Marca.: FIBER MAIS | UNIDADE | 800.00 | 6,800 | 5.440,00 |
| 00103 | FORMULA INFANTIL P/ LACTENTES E DE SEGUIMENTO P/ L LACTENTES - Marca.: ALFAMINO | UNIDADE | 1,050.00 | 187,000 | 196.350,00 |
| 00104 | FORMULA INFANTIL P/ LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E OU CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADE DIOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E A BASE DE AMINIÁCIDOS COM DHA E ARA. | LATA | 1,100.00 | 125,800 | 138.380,00 |
| 00105 | FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES 400G - Marca.: ALFARÉ DESTINADA A NECESSIDADE DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTÉINAS EXTENSAMENTE HIDROLISADA COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA E NUCLEOTIDEOS. | LATA | 200.00 | 22,000 | 4.400,00 |
| 00106 | FORMULA INFANTIL ZERO LACTOSE FORTIFICADO COM FERRO - Marca.: NAN S.L Fortificado com ferro, zinco e vitaminas A, C e D. Lata 380g. | LATA | 80.00 | 15,080 | 1.206,40 |
| 00107 | FORMULA INFANTIL C/ FERRO P/ LACTENTE ANTI REGURGITAÇÃO - 0 A 12 MESES - Marca.: NAN A.R EMBALAGEM 400GR | UNIDADE | 100.00 | 28,660 | 2.866,00 |
| 00108 | FORMULA INFANTIL C/ FERRO P/ LACTENTE HIPOALERGENICA - 0 A 12 MESES - Marca.: NAN H.A | UNIDADE | 120.00 | 11,490 | 1.378,80 |
| 00109 | FÓRMULA INFANTIL C/ FERRO P/ LACTENTE Nº1 ATÉ 06M 400G - Marca.: NESTOGENO 1 Embalagem contendo aproximadamente 400 gramas | UNIDADE | 80.00 | 50,370 | 4.029,60 |
| 00110 | FORMULA INFANTIL C/ FERRO P/ LACTENTE S/ PROTEINA DE VACA - DE 0 A 12 MESES - Marca.: NAN SOJA EMBALAGEM 400GR. | UNIDADE | 80.00 | 28,220 | 2.257,60 |
| 00111 | FORMULA INFANTIL C/ FERRO P/ OBSTIPAÇÃO INTESTINAL P/ LACTENTES Nº 2 DE 6-12M - Marca.: NAN COMFOR 2 400 gramas | LATA | 80.00 | 11,490 | 919,20 |
| 00112 | LEITE EM PÓ INTEGRAL COM PROBIOTICO P/ CRIANÇAS DE 1 ANO - 400 GRAMAS - Marca.: NINHO FASES 1 Embalagem contendo aproximadamente 400 gramas | LATA | 80.00 | 11,490 | 919,20 |
| 00113 | LEITE EM PÓ INTEGRAL COM PROBIOTICO P/ CRIANÇAS DE 3 ANOS - 400 GRAMAS - Marca.: NINHO FASES 3 Embalagem contendo aproximadamente 400 gramas | LATA | 80.00 | 11,490 | 919,20 |
| 00131 | PÓ P/ O PREPARO DE BEBIDA - Marca.: NUTREN ACTIVE Enriquecido com vitaminas e minerais (calcio - proteina), sabores diversos. Embalagem contendo no mínimo 350g. | UNIDADE | 120.00 | 47,600 | 5.712,00 |
| 00132 | PÓ P/ O PREPARO DE BEBIDA LACTEA KIDS - Marca.: NUTREN KIDS Enriquecido com vitaminas e minerais (calcio - proteina). Sabores diversos. Embalagem contendo no mínimo 350g. | UNIDADE | 120.00 | 26,000 | 3.120,00 |
| 00137 | SUPLEMENTAÇÃO EXTRA CALORICA E HIPERPROTEICA C/ ADIÇÃO DE FIBRAS P/ DIABETICOS - Marca.: NOVASOURCE C/ adição de fibras p/ restrição p/ diabeticos. Hidrica severa 200ml (densidade calorica 2,0kcal/ml, caloria 400kcal, proteina 20g-20%, carboidrato 45g-45%, lipidio 15,6g-35%), fontes de proteina, caseinato, soro do leite; fontes de carboidratos: xarope de glicose, sacarose, fontes de lipidios: oleo de canola, oleo de girassol, perfil lipidico: SFA, MUFA, PUFA, W6:W3; FIBRA: INULINA, fibra de cacau, sódio 120, minerais: 443ml, beta-caroteno e colina, osmolaridade: 590, sabores: chocolate, baunilha e morango. | UNIDADE | 130.00 | 10,500 | 1.365,00 |
| 00138 | SUPLEMENTAÇÃO EXTRA CALORICA E HIPERPROTEICO P/ RESTRIÇÃO HIDRICA SEVERA 200ML - Marca.: NUTREN 2.0 (Densidade calórica 2,0Kcal, Caloria 400Kcal, Proteina 20g-20%, Carboidrato 45g-45%, Lipido 15,6g-35%), fontes de Proteina: Caseinato, Soro do Leite; Fontes de Proteina: Caseinato, Soro do Leite; Fontes de Carboidratos: Xarope de glicose, Sacarose; Fontes de Lipidios: óleo de canola, óleo de girassol, perfil lipidico:SFA, MUFA, PUFA, W6:W3; Sodio: 120, minerais:443ml, beta-caroteno e colina, osmolaridade: 590, sabores: chocolate, baunilha e morango | UNIDADE | 50.00 | 12,000 | 600,00 |

| | | | |
|--|--------|--------|-------------------|
| 00140 SUPLEMENTAÇÃO HIPERPROTEICO E NORMOPROTEICO C/ ADI UNIDADE | 50.00 | 11,900 | 595,00 |
| ADIÇÃO DE FIBRAS 200ML - Marca.: NUTREN 1.5 (Densidade calórica 1,5Kcal/ML, Caloria 300Kcal, Proteína 11,2g-15%, Carboidrato37,6g-50%, Lipido 11,6g-35%), Fontes de Proteína: Caseinato, Soro do Leite; Fontes de Carboidratos: Maltodextrina, Sacarose; Fontes de Lipídios: Óleo de canola, Óleo de Girassol, Perfil lipídico:SFA, MUFA, PUFA, EPA+DHA, W6:W3; Sódio:170, minerais e vitaminas: 643ml; Beta-Caroteno e Colina, Osmoralidade:390 a 440, fibra: Inulina, celulose microcristalina, fibra de trigo e de cacau; Sabores: Chocolate, Baunilha e Morango. | | | |
| 00145 SUPLEMENTO HIPERCALORICO E HIPERPROTEICO 200ML - M UNIDADE | 120.00 | 19,000 | 2.280,00 |
| Marca.: NOVASOURCE PROLINE Densidade calórica 1,5Kcal/ml, Caloria 300Kcal, Proteína 20g-27%, Carboidrato 24,8g-33%, Lipidio 13,4g-40%), Fontes de Proteína: Caseinato, Soro do Leite; Fontes de Carboidratos: Maltodextrina, Sacarose; Fontes de Lipídios: Óleo de Canola, Óleo de Girassol, perfil lipídico:SFA, MUFA, PUFA, W6:W3; Sódio: 100, Minerais:417ml, Beta-Catoreno, Zinco e Selênio, Osmolaridade: 380, Sabores: Chocolate, frutas vermelhas, abacaxi e Morango | | | |
| 00146 SUPLEMENTO HIPERCALORICO E NORMOPROTEICO 200ML - M UNIDADE | 120.00 | 11,900 | 1.428,00 |
| Marca.: NUTREN 1.5 (Densidade calórica 1,5Kcal/ml, Caloria 300Kcal, Proteína 11,2g - 15%, Carboidrato 37,6g-50%, Lipidio 11,6g - 35%), Fontes de Proteína: Caseinato, Soro do Leite; Fontes de Carboidratos:Maltodextrina, Sacarose; Fontes de Lipídios: Óleo de canola, Óleo de Girassol, Perfil lipídico:SFA,MUFA,PUFA,W6:W3; Sódio:170, Vitaminas e minerais:643; Beta - Caroteno e Colina, Osmolaridade:400, Sabores: Chocolate e/ou Morango | | | |
| VALOR TOTAL R\$ | | | 382.134,80 |

Paragominas/PA, 12 de Maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA EPP
EVERALDO ROCHA RAMOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:1. _____

2. _____

ANEXO ATA SRP Nº 789/2020
PREGÃO PRESENCIAL N 9/2020-00014

Empresa: **PARAGOMINAS GAS EIRELI**; C.N.P.J. nº 05.857.966/0001-63, estabelecida à AV. JOSE TARCICO FRANCISQUETO, 297, MODULO II, Paragominas PA, (091) 93729-1398, representada neste ato pelo Sr(a). **FRANCIMELRY OLINDA BEZERRA DE SOUSA OLIVEIRA**, C.P.F. nº 862.778.633-04, R.G. nº 0000430430957-SEGP-MA.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------------|-------------------------------|---------|------------|----------------|-------------------|
| 00003 | RECARGA DE GAS BUTANO - 13 KG | UNIDADE | 4,257.00 | 85,000 | 361.845,00 |
| 00150 | RECARGA DE GAS DE 45KG | UNIDADE | 135.00 | 315,000 | 42.525,00 |
| 00151 | BOTIJÃO DE GÁS 13KG VASILHAME | UNIDADE | 60.00 | 180,000 | 10.800,00 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | 415.170,00 |

Paragominas/PA, 12 de Maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PARAGOMINAS GAS EIRELI
FRANCIMELRY OLINDA BEZERRA DE SOUSA OLIVEIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:1. _____

2. _____

ANEXO ATA SRP Nº 789/2020
PREGÃO PRESENCIAL N 9/2020-00014

Empresa: **G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**; C.N.P.J. nº 32.256.392/0001-40, estabelecida à RUA ANTONIO BARRETO, 130, UMARIZAL, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). **FERNANDO PAULO SILVA DA CUNHA**, C.P.F. nº 455.047.092-53.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 00005 | BISCOITO ÁGUA E SAL 400G - Marca.: TRIGOLINI Pacote contendo no mínimo 400g. | PACOTE | 5,078.00 | 4,220 | 21.429,16 |
| 00010 | ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - Marca.: MARATA Achocolatado em pó - açúcar, cacau em pó, malto-detrina, sal, leite, vitaminas A, D, C, B1, B2, B6, B12, PP lecitina de soja e que contenha 180mg de cálcio por porção de 20gr Embalagens de 400gr. que contenha data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 01, ano de validade. | QUILO | 630.00 | 10,500 | 6.615,00 |
| 00016 | AGUA MINERAL 300ML COM 24 UNIDADES - Marca.: JUCA | FARDO | 4,900.00 | 16,000 | 78.400,00 |
| 00019 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G - Marca.: POTY A base de farinha, vitamínado com ovos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. | UNIDADE | 3,884.00 | 2,650 | 10.292,60 |
| 00037 | CENOURA - Marca.: CEASA Características adicionais extra, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes. | QUILO | 3,166.00 | 5,300 | 16.779,80 |
| 00041 | COUVE - IN-NATURA - Marca.: CEASA Fresca, com folhas intactas, de primeira, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, sem parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. | MAÇOS | 1,880.00 | 3,600 | 6.768,00 |
| 00043 | CREME DE LEITE 300G - Marca.: MOCOCA lata com 300 gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. | LATA | 200.00 | 3,600 | 720,00 |
| 00044 | FARINHA DE MANDIOCA (FINA) AMARELA - Marca.: CONDESSA Torrada, fina, de primeira qualidade. Acondicionada em embalagem primária de 1 Kg original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. | QUILO | 2,230.00 | 4,290 | 9.566,70 |
| 00045 | FARINHA DE MANDIOCA (GROSSA) - Marca.: CONDESSA Torrada, de primeira qualidade. Acondicionada em embalagem primária de 1 Kg original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. | QUILO | 2,750.00 | 4,300 | 11.825,00 |
| 00047 | FEIJÃO PRETO 1KG - Marca.: TIA ZELDA Novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. | QUILO | 600.00 | 5,300 | 3.180,00 |
| 00056 | MILHO BRANCO PARA MINGAU - PACOTE COM 500G - Marca : MAINHA MILHO BRANCO: TIPO 1, CLASSE BRANCA, CATEGORIA MISTURADA, ISENTO DE PARASITAS, MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, MATÉRIAS TERROSAS E OUTROS. VALOR CALÓRICO 21 KCAL, CARBOIDRATOS 3,8G, PROTEÍNAS 0G, GORDURAS TOTAIS 0G, GORDURAS SATURADAS 0,3G, GORDURAS TRANS 0G, FIBRA ALIMENTAR 0G E SÓDIO 6,5MG. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR NO PAÍS ANVISA/MS. VALIDADE O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA RESISTENTE DE ATÉ 500 G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÉ 10KG. | QUILO | 668.00 | 5,240 | 3.500,32 |
| 00061 | PIMENTÃO - VERDE - Marca.: CEASA Extra de boa qualidade, grande, sem lesões de origem mecânicas ou físicas, acondicionado em saco plástico atóxico. | QUILO | 963.00 | 7,150 | 6.885,45 |
| 00086 | ARROZ INTEGRAL TIPO I 1KG - Marca.: URBANO Classe longo fino, em embalagem resistente, de plástico transparente, 100% natural (não precisa lavar nem escolher). Com registro no Ministério da Agricultura, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. | QUILO | 375.00 | 6,000 | 2.250,00 |
| 00097 | CHUCHU - Marca.: CEASA Espécie comum, características adicionais extra, tamanho grande, de primeira, tamanho HH0 e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. devendo ser bem desenvolvido. o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes. | QUILO | 916.00 | 3,800 | 3.480,80 |
| 00100 | FEIJÃO DA COLONIA BRANCO, TIPO 1 - Marca.: GAMA LOPES feijão branco, tipo 1. Embalagem: pacote com 01 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. | QUILO | 488.00 | 6,050 | 2.952,40 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212. Centro. Cep: 68625-245 Tel.: (91) 3729-8037/8038

CNPJ: 05.193.057/0001-78 Paragominas – Pará

e-mail: licitacaopgm@gmail.com

00119 **MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL 500G - Marca.: POTY UNIDADE 280.00 3,250 910,00**
Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.

00120 **MACAXEIRA IN NATURA - Marca.: CEASA QUILO 1,590.00 4,240 6.741,60**
De boa qualidade, aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, isenta de materiais terrosos, parasitas e mofos e sem partes arroxeadas, com cozimento garantido.

00129 **PEPINO COMUM - Marca.: CEASA QUILO 852.00 3,800 3.237,60**
Espécie comum deverão ser de 1º qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidas, apresentando grau médio de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, sem manchas bolores, sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.

VALOR TOTAL R\$ 195.534,43

Paragominas/PA, 12 de Maio de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
FERNANDO PAULO SILVA DA CUNHA
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:1. _____

2. _____